



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE JULHO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 13/2022 - CCEF, de 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Florestal, Campus Mossoró: Alan Cauê de Holanda, Allyson Rocha Alves, Gabriela Salami, Marco Antonio Diodato, Narjara Walessa Nogueira de Freitas, Poliana Coqueiro Dias Araújo, Pompeu Paes Guimarães, Rejane Tavares Botrel e Vinicius Gomes de Castro.

Art. 2º Os integrantes do NDE, ora designados, cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA